

## **CONVOCAÇÃO Nº 024-003/2021 – MÉDICOS**

### **SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVÍRUS – COVID - 19 / nº 003/2021 - MÉDICOS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 003/2021 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com **este edital**.

#### **ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME**

**1.** Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão enviar os documentos descritos no item 2, **DIGITALIZADOS EM FORMATO .PDF com no máximo 10 megabytes**, para o e-mail: [editalcovidmedico@saude.es.gov.br](mailto:editalcovidmedico@saude.es.gov.br) no período de **19 de JANEIRO de 2022 até as 09 horas do dia 21 de JANEIRO de 2022.**

1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: "Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu e local para onde fez a inscrição"

#### **Exemplo: 015 - MARIA DA SILVA – MÉDICO I – HSJC**

**2.** Para efeito de comprovação o candidato deverá anexar, conforme os critérios estabelecidos no item 1, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Carteira de Trabalho Profissional (CTPS);
- d) Diploma de Graduação (concluída até a data de inscrição);
- e) Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD), conforme item 3.1.10.3;
- f) Registro da especialidade médica junto ao Conselho Regional de medicina – RQE;
- g) Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 4.10, itens I, II e III deste Edital;
- h) Documentação exigida no requisito do cargo;
- i) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; **ou** documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição – **se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga;**

**3.** Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**, na forma do item 3.1.10 do Edital de Processo Seletivo/SESA nº 003/2021.

**4.** Os candidatos que se inscreveram na condição de indígena, deverão anexar, ainda, **DECLARAÇÃO** de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico,

**19/01/2022, 09h50**

assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; ou documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição - se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga, na forma do item 3.1.11 do Edital de Processo Seletivo/SESA nº 003/2021.

**5.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

**6.** É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

**7.** Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

**8.** Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 03/2021, e itens 02 e 03, desta convocação, encaminhados posterior **as 09 horas do dia 21 de JANEIRO de 2022.**

**9.** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.

**10.** No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.

**11.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e no que couber itens 3 e 4 deste documento e no Edital de Processo Seletivo/SESA nº 003/2021.

**12.** O resultado desta etapa será publicado no site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.

**13.** A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, **dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.**

**14.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

**15.** Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## ANEXO I

REGIÃO: CAPARAO (SAO JOSE DO CALÇADO)

UNIDADE: HSJC - HOSPITAL SAO JOSE DO CALÇADO

CARGO: MEDICO CIRURGIAO GERAL

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
1	Ademir Amil De Oliveira	1666978
2	Carloman Paulo Thiébaud	1670888
3	Jehovah Guimarães Tavares	1673872
4	Gláucio Boechat Costa	1675008
5	Rodrigo Da Costa Amil	1679029
6	Igor Santos Fonte Boa	1667890
7	Patrick Massard Monteiro	1681832